REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÃO-PROVA

Oficina de Artes 2020

Prova 316

Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março)

1. Introdução

O presente documento visa, conforme previsto no Regulamento de Exames, divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pela legislação em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação.
- Características e estrutura.
- Critérios gerais de classificação.
- Material.
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no programa de Oficina de Artes em vigor, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no programa.

Objetivos gerais e competências

- Inferir técnicas e práticas de representação bidimensional;
- Desenvolver potencialidades de produção expressiva através da mistura de processos e da manipulação técnica de materiais, instrumentos e suportes;
- Inferir conceitos relacionados com Noção de Projeto, Metodologia projetual e Projeto Artístico;

- Aceder à dimensão plástica expressiva dos modos de formar pela manipulação da forma bi e tridimensional nos diversos processos, técnicas, meios e suportes.

Conteúdos

- Linguagem Plástica e Representação Expressiva;
- Questões Permanentes;
- Projeto Artístico;
- Áreas de desenvolvimento e concretização do projeto.

3. Caracterização da prova

A prova consta de 3 grupos, que incluem uma questão de resposta escrita e exercícios práticos de resolução através de técnicas de pintura e desenho.

Grupo I

Inclui questão com resposta escrita.

Grupo II

Representação objetiva e/ou expressiva de um modelo tridimensional.

Grupo III

Resolução de um problema/projeto de âmbito plástico visual, o qual inclui estudos, esboços e representação expressiva da solução final.

4. Critérios gerais de classificação

Grupo I

a) Capacidade de observação, análise e síntese;

b) Estruturação da resposta;

c) Clareza na exposição do raciocínio;

d) Rigor e especificidade na linguagem empregues.

A cada alínea correspondem 25% do total da cotação máxima da resposta.

Grupo II

a) Adequação do exercício às questões colocadas;

b) Utilização expressiva dos materiais;

c) Estruturação da composição plástica;

d) Criatividade e imaginação nas soluções apresentadas.

A cada alínea corresponderão 25% do total da cotação máxima da resposta.

Grupo III

a) Adequação do exercício às questões colocadas;

b) Utilização expressiva dos materiais;

c) Estruturação da composição plástica;

d) Criatividade e imaginação nas soluções apresentadas.

A cada alínea correspondem a 25% do total da cotação máxima da resposta.

5. Material

A resposta escrita, correspondente ao grupo I, será entregue em folha de prova convencional e o aluno deverá utilizar esferográfica.

As respostas aos grupos II e III, serão entregues em folhas de prova de Desenho A3.

O material permitido/aconselhado para as respostas II e III, consta de lápis de várias gradações, minas de grafite, borracha, afia, régua, esquadro, tinta da china, pastel de óleo, acrílicos, guachos, aguarelas, pinceis, canetas e outros materiais de Desenho e Pintura de escolha individual.

6. Duração

120 minutos